



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 1.INEX.029/2023 – PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato Nº **1.INEX.029/2023 – PMC**, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA - EPP- CNPJ nº 02.133.732/0001-85**, conforme dados abaixo:

### **I – Dados do fiscal**

NOME: MANOEL DO CARMO SIQUEIRA JÚNIOR

CPF: 678.244.042-34

MATRÍCULA: 3909/1

NOME: CELINA AMÉRICO DE ASSUNÇÃO

CPF: 635.678.902-63

MATRÍCULA: 3908/1

NOME: EDILENE DA SILVA SERRÃO

CPF: 477.475.282-72

MATRÍCULA: 7919/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 28 de Novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá